



**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00151/2021  
OC nº 193356**

**CRENCIAMENTO Nº 2021/49**

=====

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **VAS EXPRESS CARGO TRANSPORTES LTDA**, estabelecida na rua São José, número 17, Galpão, Pirajá, Salvador/BA, Cep 41.290-650, inscrita no CNPJ nº 04.019.280/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de credenciamento para prestação de serviços técnicos complementares de movimentação/transporte dedicado de equipamentos, sob as seguintes cláusulas e condições:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.**

### **OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Atualização da tabela de valores;
  - b) Inclusão redacional;
  - c) Inclusão da cláusula - *Due Diligence*;
  - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

### **ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VALORES**

2. As partes atualizam os valores do anexo E do Contrato Primitivo, de acordo com os novos valores do anexo I do presente termo aditivo, a partir de 01/12/2022.
3. As partes atualizam o valor do anexo I do aditivo pelo anexo II, a partir de 15/12/2023.

### **INCLUSÃO REDACIONAL**

4. As partes acordam a inclusão redacional, no documento nº 1 do contrato primitivo, Anexo I A – Serviços especializados em movimentação e transporte, do item **2.10.2.5** e seus subitens, que terá a seguinte redação:

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00151/2021  
OC nº 193356**

**CRENCIAMENTO Nº 2021/49**

**2.10.2.5. SERVIÇO DE GUARDA DE BENS:** Compreende a permanência de bem sob guarda do transportador em período igual ou superior a 30 (trinta) dias, incluindo seguro de armazenagem, sempre que se fizer necessário.

**2.10.2.5.1.** O fornecedor credenciado deve solicitar a adesão ao serviço de guarda de bens.

**2.10.2.5.2.** Acionamentos de Demandas:

**2.10.2.5.2.1.** As demandas ocorrerão de acordo com as necessidades da BBTS e serão distribuídas de acordo com as regras definidas no edital de credenciamento Nº 2021/49, considerando as seguintes premissas:

- a) os atuais fornecedores credenciados, que tiverem alguma restrição ou impossibilidade de executar os serviços de guarda de bens durante o processo de transporte de bens, não sofrerão penalizações ou ressalvas quanto a prestação dos serviços;
- b) acionamentos para prestação dos serviços estão condicionados à consulta prévia acerca da viabilidade da guarda da respectiva relação de bens, com apresentação dos valores para efeito de seguro;
- c) locais de guarda serão acordados previamente, considerando a disponibilidade nos municípios/localidades e a respectiva capacidade de armazenagem existente.

**2.10.2.5.3.** Faturamentos dos Serviços de Guarda de Bens:

- a) serviços de guarda de bens serão faturados mensalmente, considerando a sua faixa de peso, a quantidade otimizada de guarda e o seguro proporcional ao valor do bem-informado no ato da demanda de sua movimentação, segundo os critérios e condições previstas no edital, os valores credenciados estão definidos no Anexo II deste aditivo;
- b) caso seja necessária a permanência do bem sob guarda do transportador por prazo inferior a 30 (trinta) dias, será pago o valor proporcional aos respectivos dias, desde que acordado previamente e que o transportador não tenha responsabilidade direta pela necessidade da permanência sob sua guarda.



**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00151/2021**  
**OC nº 193356**

**CREENCIAMENTO Nº 2021/49**

### ***DUE DILIGENCE***

5. A CONTRATADA, quando solicitado pela BB Tecnologia e Serviços, deverá preencher, assinar e encaminhar o FQ415-042 - Questionário de *Due Diligence* (ANEXO III) com as devidas evidências, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio do documento, observando que a entrega do questionário respondido é fato determinante para a assinatura dos próximos termos de aditamento.

6. Fica a CONTRATADA ciente de que, a critério da CONTRATANTE, poderá ser efetuado o *Background Check* (Análise Reputacional).

### **RATIFICAÇÃO**

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços técnicos complementares de movimentação/transporte dedicado de equipamentos – DGCO nº 00151/2021 – celebrado pelas partes em 04 de novembro de 2021, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00151/2021  
OC nº 193356**

**CRENCIAMENTO Nº 2021/49**

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Nome: Gustavo Pacheco Lustosa

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Testemunha:

Nome: Eloisa de Melo Sant'Anna

CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA: VAS EXPRESS CARGO TRANSPORTES LTDA**

Nome: Valmiro Antônio da Silva

Cargo: Sócio-diretor

CPF: [REDACTED]

Nome: Paulo Roberto de Almeida

Cargo: Sócio-diretor

CPF: [REDACTED]

Testemunha:

Nome: Cintia Deiró Pinto

CPF: [REDACTED]



PRIMEIRO ADITIVO  
 DGCO n° 00151/2021  
 OC n° 193356

CREENCIAMENTO N° 2021/49

**ANEXO I - PLANILHA DE VALORES CREDENCIADOS**

Valor de referencia para Serviços de Remanejamento		NORDESTE	
		Valor Unitário	A partir da segunda unidade desconto
Serviço	Faixa de peso		
	Acima 400 kg	R\$ 917,00	25%
	Entre 101 e 400 kg	R\$ 528,00	25%
	Entre 51 e 100 kg	R\$ 367,00	25%
Remanejamento	Até 50 kg	R\$ 323,00	25%
	Acima 400 kg	R\$ 867,00	25%
	Entre 101 e 400 kg	R\$ 475,00	25%
	Entre 51 e 100 kg	R\$ 340,00	25%
Remoção	Até 50 kg	R\$ 304,00	25%
	Acima 400 kg	R\$ 850,00	25%
	Entre 101 e 400 kg	R\$ 475,00	25%
	Entre 51 e 100 kg	R\$ 340,00	25%
Descarte	Até 50 kg	R\$ 304,00	25%
	Acima 400 kg	R\$ 850,00	25%
	Entre 101 e 400 kg	R\$ 475,00	25%
	Entre 51 e 100 kg	R\$ 340,00	25%
Valor de referencia para Serviços de Remanejamento			
Adicionais			
Deslocamento valor por KM		R\$ 2,78	
Visita Improdutiva			45%
Horário Não Administrativo			20%

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00151/2021**  
**OC nº 193356**

**CREENCIAMENTO Nº 2021/49**

**ANEXO II – PLANILHA DE VALORES CREDENCIADOS**

Valor de referencia para Serviços de Remanejamento		NORDESTE						
		Valor Unitário						A partir da segunda unidade desconto
Serviço	Faixa de peso	Valor para até 5 bens	Valor para até 10 bens	Valor para até 25 bens	Valor para até 50 bens	Valor para até 75 bens	Valor mensal Seguro	
Remanejamento	Acima 400 kg						25%	
	Entre 101 e 400 kg						25%	
	Entre 51 e 100 kg						25%	
Remoção	Até 50 kg						25%	
	Acima 400 kg						25%	
	Entre 101 e 400 kg						25%	
Descarte	Entre 51 e 100 kg						25%	
	Até 50 kg						25%	
	Acima 400 kg						25%	
Valor de referencia para Serviços de Remanejamento Adicionais	Entre 101 e 400 kg						25%	
	Entre 51 e 100 kg						25%	
	Até 50 kg						25%	
Valor de referencia para Serviços de Remanejamento Adicionais								
Deslocamento valor por KM								
Visita Improdutiva							45%	
Horário Não Administrativo							20%	
Serviço	Faixa de peso	Valor Mensal Unitário	Valor para até 5 bens	Valor para até 10 bens	Valor para até 25 bens	Valor para até 50 bens	Valor para até 75 bens	Valor mensal Seguro
Guarda de Bens	Acima 400 kg	R\$ 128,00	R\$ 462,00	R\$ 830,00	R\$ 2.025,00	R\$ 3.600,00	R\$ 5.750,00	0,095%
	Entre 101 e 400 kg	R\$ 75,00	R\$ 309,00	R\$ 563,00	R\$ 1.550,00	R\$ 2.411,00	R\$ 3.256,00	0,095%
	Entre 51 e 100 kg	R\$ 38,00	R\$ 136,00	R\$ 208,00	R\$ 617,00	R\$ 1.236,00	R\$ 1.700,00	0,095%
	Até 50 kg	R\$ 26,00	R\$ 75,00	R\$ 210,00	R\$ 396,00	R\$ 794,00	R\$ 1.116,00	0,095%

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00151/2021  
OC nº 193356**

**CRENCIAMENTO Nº 2021/49**

**ANEXO III  
Due Diligence**

**1. Informações Cadastrais**

1.1. Razão social:

1.2. Nome fantasia:

1.3. CNPJ:

1.4. Endereço:

1.5. CEP:

1.6. E-mail:

1.7. Website:

1.8. Telefone:

1.8.1 Telefone 1:

1.8.2 Telefone 2:

1.8.3 Telefone Celular:

1.9. Porte da Empresa:

Microempresa – Faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil.

Pequena empresa – Faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões.

Média empresa – Faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões.

Grande empresa – Faturamento maior que R\$ 300 milhões.

1.10. Ramo principal de atividade da empresa:

Comercial

Industrial

Prestação de Serviço

1.11. Informar número de Empregados:

**2. Eixo Gestão**

2.1. A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim

Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

2.2. A empresa possui alguma política formal ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do colaborador?

Sim

Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**



**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00151/2021  
OC nº 193356**

**CRENCIAMENTO Nº 2021/49**

2.3. A empresa divulga publicamente relatório anual sobre sua atuação referente aos eixos financeiros, ambientais e sociais?

Sim  Não

**Nota** - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma "português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

2.4. Qual o faturamento da empresa nos últimos 3 anos?

2020: \_\_\_\_\_ 2021: \_\_\_\_\_ 2022: \_\_\_\_\_

2.5. A empresa possui algum certificado do sistema gestão? (ISO 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, OHSAS 18.001, entre outros)?

Sim  Não

**Nota** – Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

2.6. A empresa promove ações de capacitação do público interno em questões relacionadas a gestão ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, etc.?

Sim  Não

**Nota** – Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

**3. Eixo Social (Direitos Humanos)**

3.1. A empresa possui compromisso formal com os Direitos Humanos?

Sim  Não

**Nota 1** - Considerar compromissos relacionados: à erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, combate à prática de discriminação em todas suas formas, prevenção do assédio moral e do sexual, valorização da diversidade, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.

**Nota 2** - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma "português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.2. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo trabalho forçado ou compulsório e/ou trabalho infantil, em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim  Não

**Nota:** Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.3. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo assédio moral ou sexual e/ou discriminação em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim  Não

**Nota:** Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.



**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00151/2021**  
**OC nº 193356**

**CREENCIAMENTO Nº 2021/49**

3.4.A sua empresa promove o engajamento do público interno, incluindo trabalhadores terceirizados, no combate a qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação?

Sim  Não

**Nota** - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042. Considerar iniciativas ou procedimentos relacionados: à seleção e contratação, promoção, acesso a treinamento, sensibilização dos funcionários diretos e trabalhadores terceirizados para o tema.

3.5.A empresa avalia a satisfação dos funcionários e implementa ações de melhoria contínua?

Sim  Não

**Nota 1** - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Clima organizacional (exposição a estresse, ambiente harmônico, cooperação entre funcionários, etc.); Carga de trabalho (horas trabalhadas, metas de produção e outros tipos de demandas); Remuneração compatível com a carga de trabalho; Benefícios.

**Nota 2** - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.6.A empresa tem políticas de melhoria da qualidade de vida dos funcionários?

Sim  Não

**Nota 1** - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Incentiva ações para a alimentação saudável, academia, ginástica laboral e outras atividades que promovam o bem estar e uma vida mais saudável (física e psíquica); Conscientiza, informa e estimula seus funcionários quanto a um estilo de vida saudável; Acompanha a situação de seus funcionários quanto a aspectos relacionados à sua qualidade de vida e estrutura programas que incentivem progressos em relação ao tema; Possui programas que incentivem a redução de horas-extras e equilíbrio entre carga horária disponível e demanda de trabalho.

**Nota 2** - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.7.A empresa busca, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local visando seu desenvolvimento?

Sim  Não

**Nota** - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.8.A empresa tem política de diversidade publicamente disponível que inclua fatores de diversidade como gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem ou nacionalidade?

Sim  Não

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00151/2021  
OC nº 193356**

**CRENCIAMENTO Nº 2021/49**

**Nota** - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma "português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.9. Nos quadros da empresa tem mulheres ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantas? \_\_\_\_\_  Não

3.10. Nos quadros da empresa tem negros ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantos? \_\_\_\_\_  Não

3.11. Na empresa existe diferença na remuneração entre pessoas de gêneros diferentes ocupantes de cargos de gerência e/ou diretoria?

Sim. Percentual médio da diferença \_\_\_\_\_  Não

3.12. Na empresa, as funcionárias que retornam de licença-maternidade permanecem por no mínimo 12 meses após o retorno?

Sim  Não.

3.13. Nos quadros da empresa tem pessoas com deficiência (PcD)?

Sim. Quantas? \_\_\_\_  Não

3.14. A empresa adota medidas visando promover a empregabilidade de pessoas com deficiência (PcD)?

Sim  Não

**Nota 1** - Considerar uma ou mais das seguintes medidas: investimento em meios de acessibilidade; investimento em tecnologias adequadas para a realização do trabalho; capacitação profissional; sensibilização e conscientização de seus funcionários para a recepção e boa convivência profissional.

**Nota 2** - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma "português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.15. A empresa disponibiliza plano de saúde para os funcionários?

Sim  Não

3.16. Qual o tempo médio de trabalho dos funcionários da empresa?

De 1 a 5 anos

De 5 a 10 anos

Acima 10 anos

#### **4. Eixo Ambiental**

4.1. O monitoramento e a mitigação dos riscos socioambientais fazem parte da estratégia da empresa?

Sim  Não

4.2. A alta direção patrocina/acompanha as ações/estratégias ambientais?

Sim  Não



**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00151/2021**  
**OC nº 193356**

**CRENCIAMENTO Nº 2021/49**

4.3. A empresa possui licença (s) ambiental (is) para o funcionamento? (Licença de Operação - LO ou equivalente)?

Sim                       Não                       Não se aplica

**Nota 1 - Caso seja aplicado à atividade da empresa a necessidade da licença ambiental.**

**Nota 2 – Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

4.4. A empresa possui passivos ambientais?

Sim                       Não

4.5. A empresa foi autuada, multada ou notificada nos últimos 10 anos por motivo de crime ou descumprimento da legislação ambiental?

Sim                       Não

**Nota 2: Se positiva apresentar evidência com o número do processo e órgão para verificação. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

4.6. A empresa possui procedimentos estruturados para logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010?

Sim                       Não                       Não se aplica

4.7. A empresa possui programa de Coleta seletiva implementado?

Sim                       Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

4.8. A empresa emite relatório de emissão de GEE (Gases do efeito estufa) relacionados a sua atividade?

Sim                       Não                       Não se aplica

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

4.9. A empresa possui política ambiental para redução da emissão de GEE (Gases do efeito estufa)?

Sim                       Não                       Não se aplica

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

4.10 A empresa tem conhecimento da procedência dos insumos utilizados no seu processo produtivo e/ou prestação de serviço?

Sim                       Não

4.11 A empresa possui programa de geração distribuída ou faz uso de outra matriz energética além da convencional?

Sim                      Qual? \_\_\_\_\_  Não

4.12 A empresa possui ações/metapas para redução do consumo de energia elétrica e água?

Sim                       Não

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00151/2021  
OC nº 193356**

**CREENCIAMENTO Nº 2021/49**

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

**5. Eixo Integridade**

5.1. Nome, cargo e percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores:

Nome	CPF	Cargo	% Participação (quando aplicável)

5.1.1 Percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada, bem como a razão social e o CNPJ das mesmas.

Não se aplica

Razão Social	CNPJ	% Participação	Relacionamento Societário

5.2. A empresa ou sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas estão localizadas ou realizam operações comerciais e financeiras nos seguintes locais:

Angola, Argentina, Bolívia, China, Colômbia, Gabão, México, Nigéria, Paraguai, Tanzânia, Venezuela, Ilhas Cayman, Cingapura, Mônaco, Panamá, Ilhas Virgens Britânicas, Nicarágua.

Sim                       Não

5.3. A sua empresa é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

Sim. Qual? \_\_\_\_\_       Não

5.4. Algum integrante da Alta Administração<sup>1</sup> ou seus familiares<sup>2</sup> (até terceiro grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

Sim                       Não

5.4.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00151/2021**  
**OC nº 193356**

**CRENCIAMENTO Nº 2021/49**

<sup>1</sup> Ocupantes de cargo ou membros de colegiados posicionados hierarquicamente acima da linha gerencial média. Ex.: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Sócios, Presidente, Vice-presidente, Diretor e/ou Gerente Executivo.

<sup>2</sup> Primeiro grau: pai, mãe e filhos; Segundo grau: irmãos, avós e netos; Terceiro grau: tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

5.5. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares (até terceiro grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

Sim  Não

5.5.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.6. Algum integrante da Alta Administração é familiar (até terceiro grau) de algum empregado da BB Tecnologia e Serviços que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da BBTS ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compra e contratação da BBTS?

Sim  Não

5.6.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.7. A sua empresa possui regras específicas formalizadas para visitas e demais interações com entes públicos, com foco na Prevenção e Combate à Corrupção?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.8. Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.9. A empresa, controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas (mesmo que em curso), processadas ou condenadas por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.10. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade



**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00151/2021**  
**OC nº 193356**

**CRENCIAMENTO Nº 2021/49**

governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.11. Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.12. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, TCU, TCE, CVM, SEC, PF, etc.) nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.13. A empresa conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

Sim  Não

5.14. A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

Sim  Não

**Nota 1 - Caso a resposta desta questão seja "Sim", responder às Questões 5.15 e 5.16.**

**Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.15. A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implantar o programa de integridade?

Sim  Não

5.16. O Programa de Integridade é revisado periodicamente pela Alta Administração?

Sim. Qual periodicidade? \_\_\_\_  Não

5.17. A empresa possui unidade específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta e verificar o cumprimento da legislação pelos empregados?

Sim  Não

5.18. A empresa possui mapeamento dos riscos de ocorrência de fraude e corrupção?

Sim  Não

5.19. A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de risco identificadas?

Sim  Não

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00151/2021**  
**OC nº 193356**

**CRENCIAMENTO Nº 2021/49**

5.20.A empresa possui política anticorrupção ou documento equivalente, amplamente distribuída para colaboradores, gestores, diretores e conselheiros?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.21.A empresa possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.22.A empresa possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.23.A empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.24.A empresa possui normativos internos de *Due Diligence* para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como: fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.25.A empresa conhece os documentos da BB Tecnologia e Serviços, disponibilizados no site [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br), relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim  Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>



**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00151/2021**  
**OC nº 193356**

**CRENCIAMENTO Nº 2021/49**

5.25.1. Se afirmativo, informar quais documentos disponibilizados pela BBTS ([www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br)) sua empresa tem conhecimento:

- Política de Relacionamento com Fornecedores  
 Código de Ética e Normas de Conduta  
 Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo  
 Programa de Compliance

5.26. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção?

- Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma "português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.26.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

- Conselheiros  Diretores  Colaboradores  Fornecedores

5.27. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre o seu Código de Ética, Normas de Conduta?

- Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma "português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.27.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

- Conselheiros  Diretores  Colaboradores  Fornecedores

5.28. A empresa dá conhecimento e solicita aos empregados, que se relacionam com a BB Tecnologia e Serviços, que respeitem os documentos da BBTS, disponibilizados no site [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br), relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

- Sim  Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.29. A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?

- Sim  Não

**Nota 1 - Caso tenha canal de denúncia, responda à Questão 5.30.**

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma "português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.30. O canal de denúncia garante o anonimato evitando qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante?

- Sim  Não



**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00151/2021**  
**OC nº 193356**

**CRENCIAMENTO Nº 2021/49**

5.31.A empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e procedimentos que assegurem a interrupção/correção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma "português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.32.A empresa possui normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma "português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.33.A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios?

Sim  Não

5.33.1. Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ

5.34.A empresa realiza avaliação prévia de requisito de integridade, para mitigar o risco de estabelecer relação de negócios com fornecedores, parceiros e demais terceiros, eventualmente envolvidos em ato de corrupção?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.35.A empresa divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

Sim  Não

5.36.A empresa solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.**

5.37.Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte a respeitar

- Programa de Integridade  
 Código de Ética/Norma de Conduta

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00151/2021**  
**OC nº 193356**

**CREENCIAMENTO Nº 2021/49**

Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção

Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma "português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

Nota 2 – Pode ser marcado mais de uma alternativa

**6. Declaração de veracidade das informações**

6.1. Declaro e atesto para os devidos fins que este formulário foi preenchido por pessoa com poderes outorgados para representar a empresa e que as informações fornecidas acima, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometemo-nos a comunicar imediatamente à BB Tecnologia e Serviços.

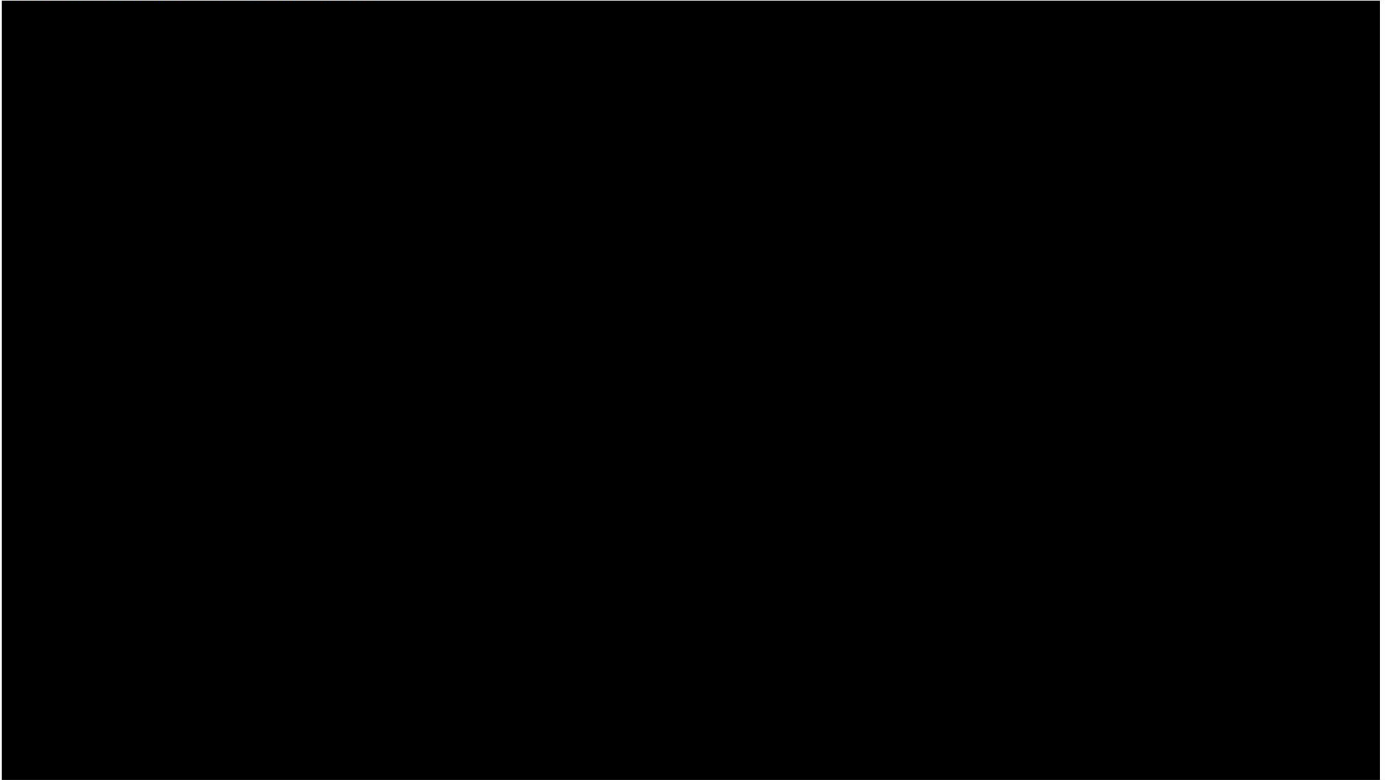
Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso:

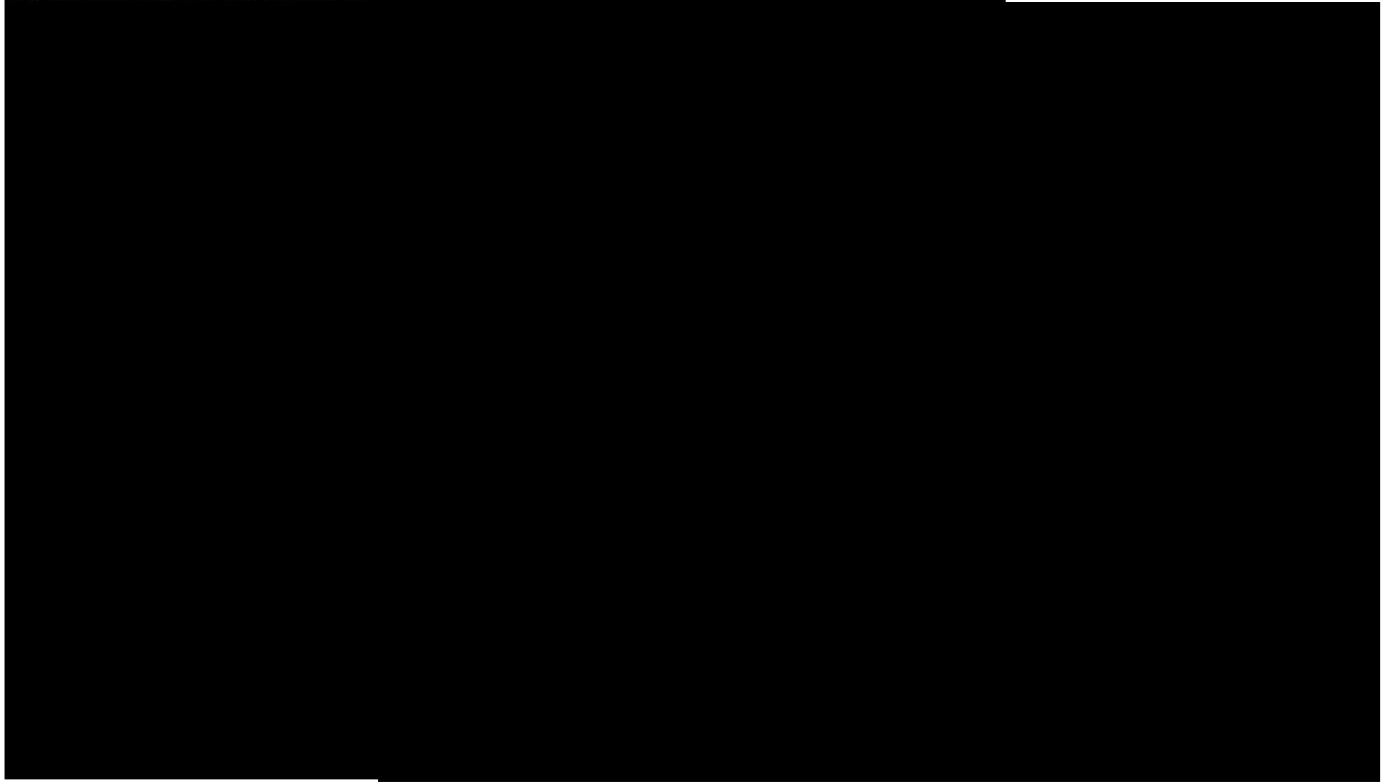
Cargo:

Signatário **Valmiro Antônio da Silva** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

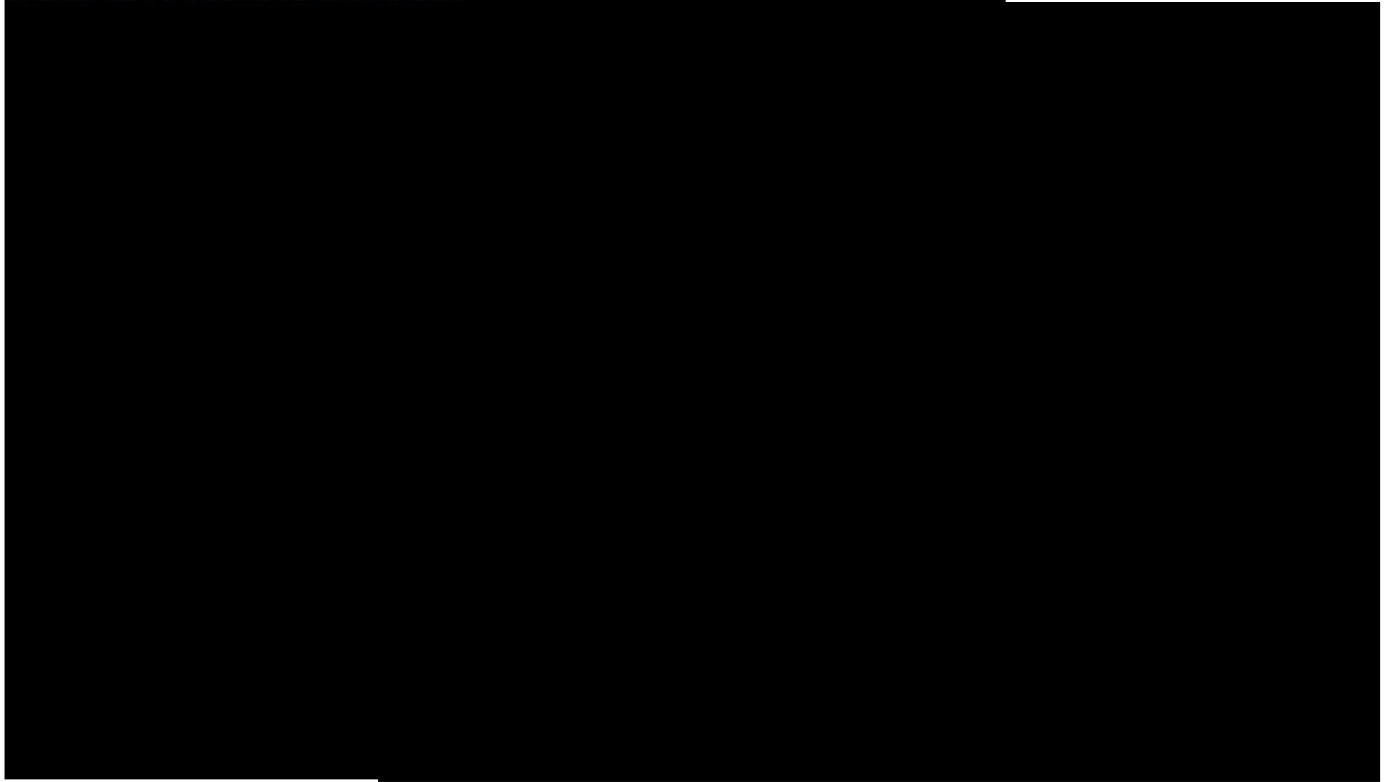




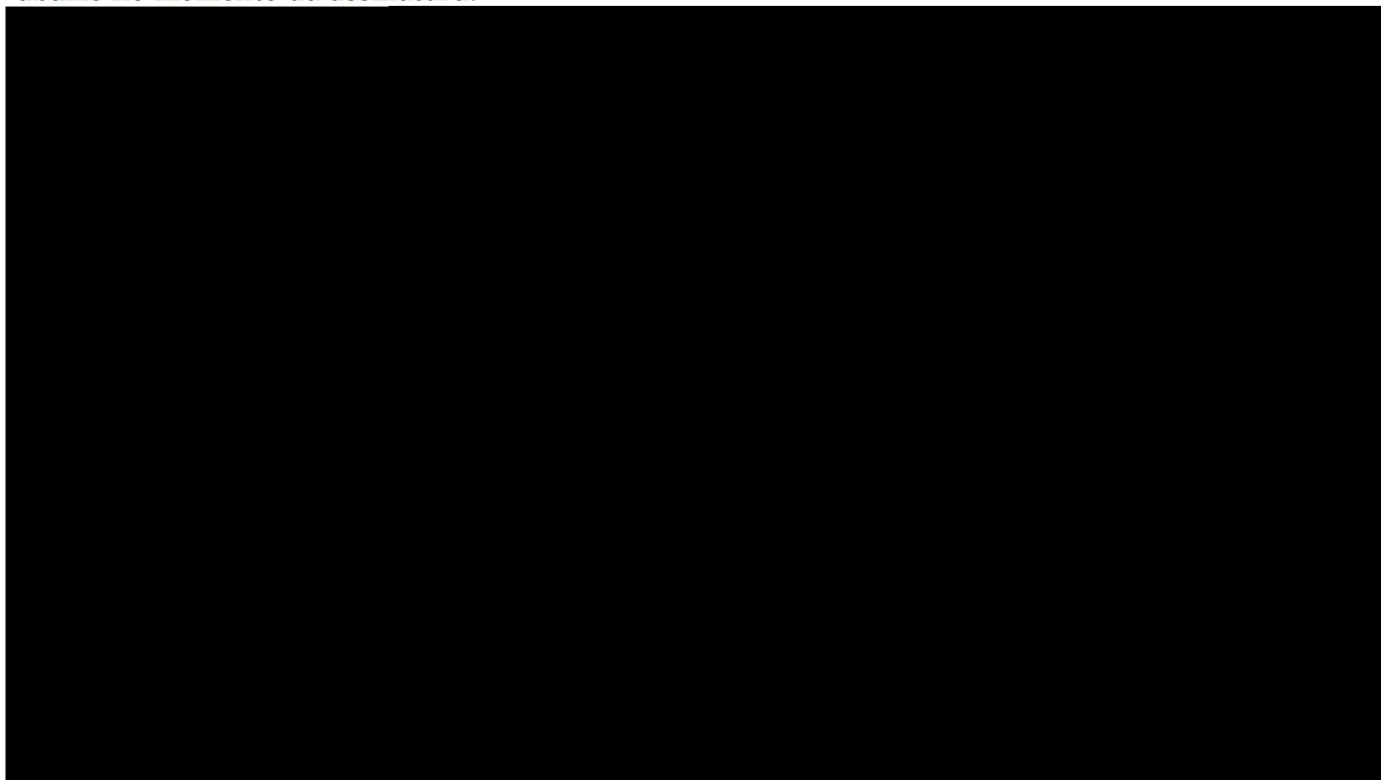
Signatário **Valmiro Antônio da Silva** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Paulo Roberto de Almeida** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Paulo Roberto de Almeida** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:





ADITIVO 1 DGCO 00151-2021 VAS EXPRESS CARGO TRANSPORTES  
LTDA pdf

Assinaturas

✓ Valmiro Antônio da Silva  
Assinou como parte e apresentou documento com foto

✓ Paulo Roberto de Almeida  
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Paulo Roberto de Almeida

✓ CINTIA DEIRO PINTO  
Assinou como testemunha

✓ ELOISA DE MELO SANT ANNA  
Acusou recebimento

Eloisa de Melo Sant Anna

✓ Gruwer Iuri Maciel Nascimento  
Assinou como parte

Gruwer Iuri

✓ Gustavo Pacheco Lustosa  
Assinou como parte

✓ ELOISA DE MELO SANT ANNA  
Assinou como testemunha

Eloisa de Melo Sant Anna

Eventos do documento

11 Apr 2024, 11:25:52

Documento criado por ELOISA DE MELO SANT ANNA

11 Apr 2024, 11:34:15

Assinaturas iniciadas por ELOISA DE MELO SANT ANNA

29 Apr 2024, 15:03:38

VALMIRO ANTÔNIO DA SILVA Assinou como parte



[Redacted signature block]

**29 Apr 2024, 15:10:37**

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA **Assinou como parte** - [Redacted]

[Redacted signature block]

**29 Apr 2024, 16:21:03**

CINTIA DEIRO PINTO **Assinou como testemunha** - [Redacted]

[Redacted signature block]

**29 Apr 2024, 17:01:18**

ELOISA DE MELO SANT ANNA **Acusou recebimento** [Redacted]

[Redacted signature block]

**30 Apr 2024, 15:51:07**

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** [Redacted]

[Redacted signature block]

**03 May 2024, 08:08:27**

GUSTAVO PACHECO LUSTOSA **Assinou como parte** - [Redacted]

[Redacted signature block]

**03 May 2024, 08:57:01**

ELOISA DE MELO SANT ANNA **Assinou como testemunha** [Redacted]

[Redacted signature block]

Hash do documento original

(SHA256):7d0c8dc12f3e9e653b2496a3aac22d2d700a09be4cbaa982afdbb32029f142eb

(SHA512):60ca11a4f83b2c0dff530fc57c824bf341cbd4bcfc22ae3f566d0bcdad4a1c7502ffb5fef33cf57107a27e8df3662c3c73afe2a1c13fa01e58d9ecea30bc39da6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**